

## **ORIENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INSTRUTOR INTERNO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO – 2022.2**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD), torna público o processo seletivo para **instrutoria dos cursos/módulos de capacitação** referente ao **segundo semestre do ano de 2022**.

Os servidores interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição pelo SIGRH até o dia **08/07/2022**.

### **1 – DOS REQUISITOS:**

Poderão participar do processo seletivo de instrutores:

1.1 Servidores **ativos do quadro efetivo de pessoal** docente e técnico-administrativo da Universidade Federal do Maranhão.

1.2 Servidores **que não se encontrem licenciados ou afastados durante a realização do curso**.

1.3 **Servidores que não sejam substitutos, contratados e terceirizados da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**.

1.4 Caso as vagas não sejam preenchidas por servidores da UFMA, as mesmas serão disponibilizadas à instrutores externos.

### **2 – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Realizar cadastro do currículo no SIGRH, em Portal do Servidor > Aba Capacitação > Banco de Talentos > Cadastrar/Atualizar Currículo;
- No final do cadastro, marcar a opção de que deseja participar do Edital de Capacitação;
  - Selecionar a aba Capacitação> Instrutor> Inscrição em Processo seletivo;

- Após as etapas supracitadas, o candidato deve **enviar a documentação comprobatória (diplomas, certificados/declarações de cursos e experiências)**, digitalizada em PDF, para o *email* **instrutores.progep@ufma.br**, colocando no campo “Assunto”: **NOME DO CURSO e NOME DO CANDIDATO**.
- O envio da documentação é de suma importância, para que seja realizada a veracidade das informações prestadas no cadastro de inscrição, bem como a análise curricular de acordo com os requisitos exigidos para a vaga de instrutor (Anexo I).
- O não atendimento do item supracitado ocasionará a eliminação do candidato ao processo seletivo de instrutoria.

2.1 Será permitida a inscrição do servidor para a atuação como instrutor, em **até 04 (quatro) cursos/módulos do Programa de Capacitação**, desde que haja compatibilidade de horários.

2.2 A instrutoria nos cursos de capacitação deverá obedecer ao limite de 120h anuais;

2.3 Os servidores que já atuaram como instrutores nos cursos oferecidos pela DCD e têm interesse em uma nova instrutoria, terão que participar igualmente do processo seletivo de instrutores.

### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos instrutores será realizada por uma Comissão constituída por servidores desta Universidade, que observará na análise dos currículos apresentados, os requisitos, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Pontuação
1	Formação Acadêmica específica na área para a qual concorre, válida em todo território nacional. Será considerado o título de maior pontuação. Portanto, as titulações não são cumulativas.	Doutorado - 5,0
		Mestrado - 4,0
		Especialização - 3,0
		Graduação - 2,0
		Ensino Médio Completo - 1,0

2	<p>Experiência Profissional de Ensino na área para a qual concorre.</p> <p>Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.</p>	Máximo - 4,0.
3	<p>Experiência Profissional Técnica na área específica para qual concorre.</p> <p>Será computado 1,0 ponto para cada 01 (um) ano de experiência comprovada, sem sobreposição de tempo. Serão considerados os últimos 10 (dez) anos de experiência.</p>	Máximo - 3,0
4	<p>Aperfeiçoamento Profissional na área para a qual concorre.</p> <p>Será computado 1,0 ponto por curso, considerando os últimos 5(cinco) anos. Serão aceitos Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento na área relacionada ao curso/módulo pleiteado com carga horária mínima de 20h.</p>	Máximo 3,0

**3.1 Para os cursos ofertados na modalidade a distância serão considerados ainda como exigência:**

- Curso de Formação em EaD ou experiência profissional de ensino na Plataforma Moodle.

3.2 Os instrutores selecionados para os cursos/módulos em EaD exercerão a função de **Professor-Tutor**, sendo responsável pela elaboração de material didático e mediação pedagógica no AVA.

**3.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:**

- a) Maior pontuação no item sobre “experiência profissional técnica”;
- b) Maior idade.

**4 - DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO**

4.1 A divulgação do resultado da seleção dos servidores que atuarão nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feita por meio do site da Pró-Reitoria de Gestão de

Pessoas (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/>), até o dia **14/07/2022**.

4.2 Serão enumerados por ordem de classificação decrescente, conforme o curso ou módulo, todos os servidores que preencherem adequadamente os requisitos exigidos.

## **5 - DOS DEVERES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS**

5.1 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão **participar da elaboração dos projetos de curso, de reunião e capacitação pedagógica, antes do início dos cursos**, cuja data e horário serão divulgados pela DCD, sendo que, a falta injustificada acarretará na exclusão do servidor selecionado do processo.

5.2 Os servidores ativos da UFMA que forem selecionados para atuarem como instrutores nos cursos de capacitação deverão apresentar à DCD, um plano de compensação de carga horária, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/>), sob pena de ter seu pagamento, referente às horas-aula ministradas, suspenso até o cumprimento desta exigência.

5.3 Após o cumprimento da compensação de carga horária equivalente à utilizada para a sua atuação como instrutor em cursos de capacitação, os servidores da UFMA deverão encaminhar à DCD a cópia da(s) folha(s) de frequência, com o visto da chefia imediata, a qual comprovará a referida compensação e fará parte do processo administrativo de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concursos. A referida cópia deverá ser enviada até o último dia útil do mês subsequente.

5.4 Os servidores selecionados para atuarem como instrutores deverão entregar à DCD, com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data de início do curso** em que irá ministrar, o material a ser utilizado no curso/módulo (em formato digital), o cronograma de execução das aulas e o plano de ensino, conforme modelo disponível no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (<http://www.progep.ufma.br>).

5.5 **É de responsabilidade do servidor selecionado a observância da data de início do curso/módulo para o qual foi selecionado.**

## **6 – DO PAGAMENTO**

5.1 Os valores da hora-aula a serem pagos a instrutores de ações de capacitação da DCD obedecerão ao disposto no anexo I da Resolução nº 142-CONSAD e do Despacho nº

22926/2019 - GAB/PRH, que estabelecem os seguintes parâmetros:

Atividade desenvolvida	Valor da hora trabalhada (R\$)
Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento.	70,98

6.1 O pagamento efetuado ao servidor pelas horas-aula ministradas nos cursos de capacitação promovidos pela DCD será feito via folha de pagamento (SIAPE), por meio da rubrica Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

**6.2 O referido pagamento não faz distinção no que se refere ao nível de formação/titulação. Será considerada, apenas, a hora/aula total trabalhada.**

6.3 Os valores percebidos pela atuação como instrutores nos cursos de capacitação da DCD não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões, conforme disposto no art. 76-A, § 3º, da Lei 8.110.

**6.4 A formalização do processo de pagamento do instrutor estará condicionada a entrega do resultado final das avaliações.**

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato que for lotado no Campus onde será ofertado o curso/módulo na modalidade presencial terá prioridade na seleção;

7.2 Os instrutores que obtiverem desempenho insatisfatório, mediante Avaliação de Reação dos alunos e da Coordenação do Curso ficarão impedidos de participarem dos próximos processos seletivos.

7.3 Em caso de desistência de ministrar o curso/módulo, o servidor selecionado deverá comunicar à DCD, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início do curso, mediante preenchimento do termo de desistência de instrutoria.

**ANEXO I – DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO, DOS REQUISITOS E DAS VAGAS PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS – 2º SEMESTRE DE 2022.**

## 1. CURSO: REVISÃO GRAMATICAL

**Objetivo do curso:** Instrumentalizar os participantes para que possam atualizar-se relativamente à gramática da Língua Portuguesa.

**Modalidade:** EaD.

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos, docentes e terceirizados da UFMA.

**Carga horária:** 40h.

**Período:** 09/08/2022 a 30/08/2022

**Conteúdo:** Acentuação; Crase; Pontuação; Dúvidas gerais da Língua Portuguesa; Concordância verbal; Regência verbal; Ortografia.

**Requisito:** Graduação em Letras e Pós-Graduação *stricto sensu* na área de Letras, com experiência profissional de ensino na área e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

## 2. CURSO: CANVA: possibilidades pedagógicas

**Objetivo do curso:** Capacitar os servidores para o uso do CANVA como recurso pedagógico.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos, docentes e terceirizados da UFMA

**Carga horária:** 40h

**Período:** 12/09/2022 a 03/10/2022

**Ementa:** Canva e seus recursos. Questionário. Gráfico e Infográfico. Animação. Apresentações. Produção de sequência didática.

**Requisito:** Pós-Graduação em qualquer área, com experiência profissional técnica ou de ensino comprovada no uso do CANVA e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Modle*.

**Vaga:** 01

## 3. CURSO: ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA UNIVERSIDADE

**Objetivo do curso:** Capacitar servidores para o processo de escolarização e atendimento educacional especializado de estudantes que apresentem comportamento de altas habilidades ou superdotação.

**Modalidade:** EaD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

**Carga horária:** 40h

**Período:** 12/09/2022 a 03/10/2022

**Conteúdo:** mitos envolvendo a superdotação; conceitos envolvendo altas habilidades ou superdotação; processo de indicação e identificação em altas habilidades ou superdotação; estratégias de atuação em altas habilidades ou superdotação no ensino comum (educação básica e superior) atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades ou superdotação; enriquecimento curricular na educação superior: perspectivas e possibilidades.

**Requisito:** Graduação Pedagogia, Pós-Graduação *stricto sensu* na área de Educação com experiência na área de altas habilidades/superdotação e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Modle*.

**Vaga:** 01.

#### 4. CURSO: LIBRAS INTERMEDIÁRIO

**Objetivo do curso:** Oportunizar aos servidores o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais de forma contextualizada possibilitando o reconhecimento das diferenças linguísticas de pessoas surdas no contexto educacional, em nível intermediário.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos, docentes e terceirizados da UFMA

**Carga horária:** 60h

**Período:** 03/10/2022 a 31/10/2022

**Conteúdo:** Leitura, produção e análise de textos. Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: semântica e pragmática. O uso do espaço. Classificadores: tipos e restrições. Verbos complexos classificadores. Espaços nas línguas de sinais. Mecanismos espaciais. Estabelecimento de referentes no espaço. Os sistemas de transcrição das línguas de sinais. Fundamentos da Tradução e da interpretação aplicados à tradução e à interpretação do tipo Libras-Português-Libras.

**Requisito:** Graduação em qualquer Licenciatura, com Pós-Graduação em Língua Brasileira de Sinais e/ou certificação do MEC: “PROLIBRAS” para ensino dessa língua, e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

#### 5. CURSO: EXCEL AVANÇADO

**Objetivo do curso:** Capacitar os servidores para utilização de recursos avançados da ferramenta Excel, nas suas atividades laborais.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos, docentes e terceirizados da UFMA

**Carga horária:** 40h

**Período:** 03/10/2022 a 24/10/2022

**Conteúdo:** Funções de data, estatísticas, lógicas, de procura e referência. Vínculos. Suplementos. Formatação condicional. Consolidação. Auditoria em fórmulas. Tabela de dados. Validação de dados. Tabela dinâmica. Filtro Avançado. Linkando imagens com planilhas. Gráficos dinâmicos e Dashboards. Ferramenta de análise de dados. Solver e funções. Cenários. AutoFiltro. Função matricial. Códigos gerados no visual Basic.

**Requisito:** Graduação e Pós-Graduação na área de Informática com experiência profissional comprovada em Excel e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

#### 6. CURSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**Objetivo do curso:** Desenvolver as habilidades e os conhecimentos dos servidores para que possam participar das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

**Modalidade:** EaD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

**Carga horária:** 60h



**Período:** 03/10/2022 a 31/10/2022

**Conteúdo:** **I.** Noções de Direito Administrativo Disciplinar, Legislação, Princípios Aplicáveis, Responsabilidade Disciplinar e o Dever de Apurar. **II.** Introdução aos Procedimentos Disciplinares: Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. **III.** Sindicância: espécies, fases, composição, procedimentos e prazos. **IV.** Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário e Sumário: fases, composição, procedimentos, e prazos. **V.** Instrução Processual: Atas, Comunicação dos atos processuais, Instrução Probatória; Testemunhas, Intimações e Depoimento. **VI.** Indiciação e Enquadramento das penalidades previstas na Lei nº 8.112/90; Citação, Defesa escrita, Revelia e Interrogatório. **VII.** Relatório Final e penalidades aplicáveis previstas na Lei nº 8.112/90; Julgamento, Nulidade, Contraditório e Ampla Defesa.

**Requisito:** Graduação em Direito ou experiência profissional técnica no Núcleo de Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar da UFMA, com participação em comissões de Processo Administrativo Disciplinar e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

## **7. MINICURSO: LICENÇA CAPACITAÇÃO: legislação e procedimentos**

**Objetivo do curso:** Desenvolver conhecimentos acerca da legislação e procedimentos institucionais relativos à licença capacitação dos servidores em exercício na UFMA.

**Modalidade:** EaD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos e docentes da UFMA.

**Carga horária:** 12h

**Período:** 07/11/2022 A 11/11/2022

**Conteúdo:** Licença para Capacitação: Conceito; Base legal; Procedimentos e Critérios; Documentação necessária.

**Requisito:** Graduação em qualquer área de conhecimento, com experiência profissional técnica na área de gestão de pessoas e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.

## **8. CURSO: POWER POINT AVANÇADO**

**Objetivo do curso:** Propiciar formação que possibilite a criação de apresentações multimídias no Power Point, em nível avançado.

**Modalidade:** EAD

**Público-alvo:** Servidores técnico-administrativos, docentes e terceirizados da UFMA

**Carga horária:** 40h

**Período:** 07/11/2022 a 28/11/2022

**Conteúdo:** Recursos do Microsoft Office PowerPoint. Formatação de Slides. Layout e Design. Transição de Slides. Inserção de mídias. Animações Personalizadas. Gerenciando apresentações Slides Mestres e Impressões.

**Requisito:** Graduação e Pós-Graduação na área de Informática com experiência profissional comprovada em Power Point e curso de formação em EAD ou experiência profissional de ensino na plataforma *Moodle*.

**Vaga:** 01.